DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE ITAPIRATINS-TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 375 de 13 de março de 2017

SUMÁRIO

DECRETO Nº 158 2

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE ITAPIRATINS:37425683000139 valido até **25/04/2024** em **Itapiratins - TO**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE ITAPIRATINS-TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 375 de 13 de março de 2017

DECRETO Nº 158

DECRETO Nº 158/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023. "Homologa resultado final do concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO e dá outras providências".

SANDRO RODRIGUES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itapiratins, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, após necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público n° 001/2023, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que fazem necessário;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, realizou no dia 08 de outubro de 2023, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado Final – Edital nº 001/2023, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site https://icap-to.com.br/site/ no dia 20 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO concernente ao Edital nº 001/2023.

DECRETA:

Art. 1° - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, do Concurso Público de provas ou provas e títulos para admissão de pessoal em caráter efetivo para provimento de déficit de cargos na estrutura geral do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, à vista do relatório apresentado pela empresa ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.573.459/0001-96, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão:

Art. 2° - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapiratins – TO, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

SANDRO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE ITAPIRATINS:37425683000139 valido até **25/04/2024** em **Itapiratins - TO**.